



Nº 1858
01 a 07/04/2018

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!



No dia 22/03, o Acordo do DSR foi homologado pelo TRT/RS. Agora, estão em andamento os próximos passos para o pagamento, com previsão para, no máximo, junho, mas poderá ser antecipado.

Mais uma vez informamos que serão contemplados os trabalhadores de **TURNO** que estavam na então na Copesul, no **período entre 10 de MAIO/2005 e 30 de SETEMBRO/2008**, e os do **ADM** no **período de 17 de AGOSTO/2005 a 30 de SETEMBRO/2008**, que faziam e recebiam as HE efetuadas.

Em relação ao valor que cada um tem direito, chegamos a postergar as assembleias, para que os dirigentes sindicais que estão nas fábricas pudessem, através de uma lista com nomes, informar os valores de cada contemplado com o DSR.

Com o mesmo objetivo, também foi criado o email **dsr.copesul@gmail.com** para

que o interessado com seu nome completo (sem abreviação) e o CPF, fosse informado sobre seu valor de DSR.

**CADA UM VAI RECEBER
O QUE TEM DIREITO**

As informações sobre salários e número de HE feitas e pagas por mês foram fornecidas pela empresa. Inclusive ela assume, através do Acordo do DSR, como sua a responsabilidade pelos dados que foram base para os cálculos do DSR.

Informamos ainda que junto com o pagamento do DSR, será fornecida uma planilha com os resumos dos cálculos, considerando o número de HE, mês e ano que serviram de base para os cálculos dos montantes individuais da ação.

Portanto, se para algum trabalhador, mesmo depois de ter recebido seu montante referente ao DSR, for comprovado que recebeu a menor do que teria direito, esta divergência poderá ser corrigida.

PARADA NA BRASKEM EVIDENCIA INÚMEROS PROBLEMAS

Em Paradas de Manutenção os problemas se multiplicam. Vão desde segurança patrimonial, condições de trabalho, alimentação, entre outros. Nesta Parada que está em andamento na Braskem, é visível que os problemas são mais graves que nas anteriores.

Problemas com o transporte dos trabalhadores continuam confusos e de má qualidade. Há muitas trocas de horários, com pessoas deixadas no transbordo esperando o transporte e muitas vezes o mesmo acontece com o pessoal em casa.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

NEGOCIAÇÕES NA ARLANXEO NO RIO DE JANEIRO E PERNAMBUCO

Os trabalhadores da Arlanxeo de Duque de Caxias REJEL-TARAM a proposta da empresa com 90 votos contrários e 85 a favor. A assembleia ocorreu no último dia 28. Em Cabo de Santo Agostinho as assembleias serão realizadas no próximo dia 4 de abril.

UMA CORREÇÃO

Queremos fazer uma correção, no **EM DIA** da semana passada (nº 1857), informamos que o reajuste nos auxílios para DB Outubro (Innova, Oxiteno e Braskem) era de 3,36%. Mas, **O PERCENTUAL CORRETO É 3,63%.**

ENCERRADAS NEGOCIAÇÕES SALARIAIS

[illegible]

1.143,00, também em duas também não interessava às forma trabalhista.

Dia Mundial da Saúde 7 de abril 2018 **Saúde universal**
 Para todas e todos. Em todos os lugares #SaúdeUniversal #SaúdeParaTodos



**7 DE ABRIL - DIA
MUNDIAL DA SAÚDE**

O **DIA MUNDIAL DA SAÚDE**, celebrado no dia 7 de abril, foi criado em 1948 e tem sido comemorado desde 1950. A data lembra o dia em que foi criada a Organização Mundial da Saúde (OMS) e representa um dia para despertar a consciência sobre alguns temas chave relacionados com a saúde mundial. Ao longo dos seus 66 anos, a Organização enfrentou vários desafios na saúde pública como a luta contra a tuberculose, o tétano, a poliomielite, o HIV, o tabagismo, entre outras. Este ano a data tem como tema "SAÚDE UNIVERSAL. PARA TODAS E TODOS. EM TODOS OS LUGARES". **LEIA MAIS NA PÁGINA 03.**

Site - www.sindipolo.org.br | E-mail - sindipolo@sindipolo.org.br | Telefone - (51) 3226.0444

DEMISSÕES E A CULTURA DAS EMPRESAS DO POLO



Em um longo ciclo iniciado há alguns anos a categoria tem se renovado, resultando em pequenas alterações no número total de trabalhadores em cada empresa. Esta troca de trabalhadores com experiência por jovens em início de carreira, quando feitas muito rapidamente, afetam a segurança dos trabalhadores e os resultados das empresas. Mas é também nesta hora, em que trabalhadores com larga experiência são desligados das empresas, que chamam atenção os distintos proce-

dimentos por elas adotados. Estes na verdade apenas são o “ponto final” dado no contrato de trabalho, segundo a cultura de relacionamentos com os seus trabalhadores.

DEMISSÕES REVELAM A CULTURA DE UMA EMPRESA

Algumas empresas do polo planejam a saída do trabalhador, principalmente

nos casos de aposentadoria. Esta prática é positiva e revela tanto ao trabalhador que sai, como para aqueles que ficam, a importância que a empresa dá aos trabalhadores.

A mensagem passada na hora de uma rescisão contratual não é dada só ao trabalhador que está sendo desligado. Se frustra a este, também deixa o recado aos que ficam de forma até mais relevante, pois estes se dão conta como a empresa trata quem está sendo desligado depois de muitos anos de trabalho, não raro, de décadas. A forma como se encerra o contrato de trabalho é na verdade reflexo direto das características culturais da empresa na relação com os seus trabalhadores.

BONS E MAUS EXEMPLOS

É bastante comum nas homologações que ocorrem no sindicato nos depararmos

com trabalhadores com décadas dedicadas a empresa, momento em que fica evidente quando este ciclo se encerra com respeito e consideração. É o caso do trabalhador que passou um período final se preparando para o desligamento com prazos definidos que servem a ambas as partes. Dentro deste prazo o trabalhador consegue se organizar e a empresa muito se beneficia, pois há tempo para a substituição e transferência de conhecimento prático do futuro desligado a outros trabalhadores.

FALSA E INSENSATA ECONOMIA

Já citado o bom exemplo de prática, há, no entanto, a empresa que prefere encerrar o ciclo de forma menos civilizada, ainda que supostamente “dentro da lei”.

Imaginando que o trabalhador, muitas vezes já aposentado e com vontade de encarar uma nova fase na vida, peça demissão ou “negocie” uma saída acordada de forma a pagar apenas 20% de multa do FGTS e metade do aviso prévio indenizado.

Importante frisar que o pagamento da multa de 40% do FGTS e dos 90 dias de aviso prévio tem um valor econômico pouco significativo para a empresa e por outro lado muito expressivo ao trabalhador. Neste balanço de valores, certamente a má mensagem passada aos mais novos trabalhadores com certeza não será compensada com a “economia” alcançada no momento do desligamento dos mais antigos e experientes.

O Art.484 A e o “acordo” entre empregado e empregador

O ramo do Direito do Trabalho surgiu para tornar minimamente civilizada a relação entre patrão e empregado. A evidente supremacia do poder econômico sobre o trabalhador deu a este ramo do direito o especial papel protetivo aos trabalhadores buscando um mínimo de paridade no momento de uma negociação. Um acordo onde duas partes negociam e uma não está em pé de igualdade com a outra, é questionável já que a autonomia da vontade da parte mais fraca inexistente.

O Art. 484 A da Lei 3467/2017 inovou pondo no lixo princípios que regem este ramo do direito. Afronta artigos da própria CLT e de outros princípios constitucionais, principalmente por considerar que o trabalhador está em condições plenas de exercer com autonomia a sua vontade frente ao patrão. O Artigo veio apenas para dar “guarida” a retirada de direitos, pois por “vontade do trabalhador” este abre mão de 20% da multa do FGTS sobre saldo para fins rescisórios, à metade do aviso prévio indenizado e ao seguro desemprego.

É compreensível, conhecendo o perfil predominante dos nossos legisladores, que este entre outros artigos tenham sido aprovados. **No entanto, a sua aplicação é escolha da empresa, reflexo de sua política de relação com os trabalhadores, já que há a possibilidade de rescisão contratual com o pagamento da integralidade dos direitos.** Se a empresa opta em aplicá-lo, é apenas pela oportunidade de “poupar”, encerrando mal um contrato de trabalho.

REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO BENZENO - CEBz

O SINDIPOLO

participou, no dia 28, na sede do SINDIPETRO-RS, da primeira reunião deste ano da Comissão Estadual do Benzeno-RS (CEBz/RS). Estiveram presentes representantes da bancada dos trabalhadores, patronal, do governo e demais cipistas e sindicalistas.



TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA

No encontro foi definido pelos participantes que no próximo dia 26 de julho será feita uma visita à Refap. O coordenador da CEBz e líder da Bancada do Governo, o médico Roberto Dias Schellenberger, esclareceu que a atividade representará uma retomada do acompanhamento e melhoramento das ações para a prevenção a exposição ocupacional ao Benzeno, e também, do laboratório e controle médico. Inclusive existe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que a Refap assinou junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), sobre o monitoramento dos trabalhadores próprios e terceiros expostos ao Benzeno.

A terceirização e a segurança também foram temas tratados na reunião. Para o coordenador Roberto Dias, uma das questões mais absurdas do Sistema Petrobrás foi a terceirização das atividades dos técnicos de segurança. Para ele, foi uma das práticas que levou o Sistema Petrobrás à dispersão, comprometendo inclusive a memória da empresa.

Entre outros pontos debatidos, estavam o andamento da instalação do sistema de tratamento de vapores do Terminal de Rio Grande e o calendário para as reuniões da CEBz 2018.

Os próximos encontros acontecerão nos dias 24 de maio e 16 de agosto.

7 DE ABRIL - DIA MUNDIAL DA SAÚDE

Saúde universal é garantir que todas as pessoas e comunidades tenham acesso aos serviços de saúde sem qualquer tipo de discriminação e sem sofrerem dificuldades financeiras, quando precisem e onde quer que estejam. Abrange toda a gama de serviços de saúde, incluindo promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, que devem ser de qualidade, integrais, seguros, eficazes e acessíveis a todos.

O principal objetivo da campanha do Dia Mundial da Saúde de 2018 é aumentar a conscientização sobre a necessidade de cobertura e acesso à saúde universal e os benefícios que isso pode trazer.

Há cerca de 70 anos, "Saúde para todos" tem sido a visão orientadora da OMS. No entanto, pelo menos metade da população mundial ainda não tem acesso aos serviços de saúde dos quais necessitam. Mas a saúde universal só pode ser alcançada quando a vontade política é forte. Assim, ao comemorar seu 70º aniversário neste ano, a OMS chama os líderes mundiais para cumprir as promessas que fizeram quando concordaram com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015 e para tornar a saúde universal uma realidade para todos.

DIREITO FUNDAMENTAL - Em 1946, a Constituição da OMS reconheceu que "o gozo do mais alto padrão possível de saúde é um dos direitos fundamentais de todo ser humano, sem distinção de raça, religião, crença política ou condição econômica ou social".

Atualmente, a maioria dos países da América Latina aprovou leis que reconhecem a saúde como um direito social e usam esse marco formal para promover o acesso universal aos serviços integrais de saúde. O direito à saúde implica igualdade de acesso aos serviços necessários para a mesma necessidade.

Apesar disso, um terço da população das Américas ainda enfrenta barreiras para acessar os serviços de saúde dos quais precisam. As principais barreiras são geográficas, econômicas, burocráticas ou relacionadas à aceitação sociocultural.

PARADA DE MANUTENÇÃO COM INÚMEROS PROBLEMAS

Os lanches, que inicialmente chegaram a ser chamados de "mini café colonial" são uma vergonha. Um sanduíche com uma maçã de péssima qualidade e um suco de caixinha. Como esta refeição pode ser trocada por uma janta, pois as pessoas saem às 19h30, sendo impedidas de jantar na empresa?

Os trabalhos são atropelados, chegando ao ponto de os guindastes de trabalho no Flare movimentarem cargas com os cabos enrolados, podendo danificar os mesmos e causarem um acidente. Além disso, há trabalhos como

a retirada do Tipe do Flare, com chuva, uma tarefa que já é de alto risco em dias normais, e que com chuva se multiplica o risco. A pergunta que fica é: qual o comprometimento com a segurança firmado entre a Empresa e SRTE?

Em relação à segurança patrimonial, a entrada nas áreas operacionais é livre, já que qualquer pessoa pode entrar. A fiscalização é somente para quem sai. Exemplo disso é o demasiado rigor na "precaução" quanto a roubos. Só que esta atenção só se aplica aos engates de mangueira de incêndio por serem de

material supostamente nobre. Enquanto isso, o mesmo rigor não vem ocorrendo nas demais abordagens de veículos que saem da área operacional.



Imagem ilustrativa

UNPOL: apenas um Instrumentista de Turno Após 2 anos, melhorou pra quem?

No dia 30 de março fez dois anos da redução de efetivo para apenas um Instrumentista por Turno na UNPOL, fazendo com que apenas um profissional, em condição normal de atividade operacional, tenha que atender 12 Unidades de Processo, 8 Plantas Piloto e 4 Armazéns de Ensaque.

Já em 2016 existia uma condição reduzida de efetivo para atendimento com um mínimo de segurança nos turnos da UNPOL, onde um Instrumentista atendia as Unidades PE4 e PE6 e outro atendia as Unidades PP1, PP2 e PE5, mas alguns "experts em redução de custos" criaram mais uma vez naquela ocasião outro Plano de Ação para eliminação de cinco postos de trabalho que parece ter convencido seus executivos para mais esta perigosa resolução, mas que novamente não avaliou os riscos em sua totalidade.

Gradativamente, ao longos dos últimos 30 anos, ocorreram as retiradas dos demais técnicos que existiam nos turnos, desde o início das atividades destas empresas no Pólo de Triunfo, onde cada grupo era composto na sua origem, no mínimo, por operadores, mecânico, eletricista, instrumentista, analista de laboratório, técnico de segurança, enfermeiro, técnicos de ensaue e vigilante. Sabemos que após mais de 30 anos, algumas formas de

atuação foram readaptadas, mas não podemos concordar com o que convivemos atualmente onde se tem demonstrado que o quadro atual é muito preocupante.

É preciso contestarmos os parâmetros que a Braskem utiliza, por exemplo, quando equipara seu quadro de efetivo com unidades de países onde a empresa também possui unidades.

De imediato, **é preciso que a empresa retome** no mínimo, a condição de dois anos atrás, quando existia **um Instrumentista para as Unidades PE4 e a PE6 e outro para as Unidades PP1, PP2 e PE5**. As Plantas estão cada vez mais envelhecidas, não existem mais a quantidade de técnicos específicos em turno como inicialmente e não se pode cobrar uma intervenção imediata do Instrumentista, como por exemplo para executar várias manobras em equipamentos que necessitam ser desenergizados em emergências ou imaginar que dá tempo suficiente para solicitar que outro profissional seja buscado em casa para atuar em situações que saiam da rotina operacional.

Enquanto isso não acontece, vamos reforçar o que perguntávamos em março de 2016, no EM DIA 1748: **Qual é o limite desta desenfreada ganância?**

Braskem lucra R\$ 4,08 bilhões em 2017

A Braskem registrou, no quarto trimestre de 2017, um lucro líquido de R\$ 386 milhões. No acumulado do ano, o lucro líquido foi de R\$ 4,08 bilhões, ante um resultado negativo de R\$ 411 milhões em 2016.

Já o EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização), teve **um avanço de 24% no quarto trimestre** de 2017 contra igual período de 2016, para R\$ 2,95 bilhões. No ano passado, o EBITDA subiu 7% em relação ao anterior, para R\$ 12,33 bilhões. O volume de vendas subiu 8% no mercado brasileiro no quarto trimestre de 2017 comparado com o mesmo período em 2016. E o volume de exportações foi 3% superior.

Os dados mostram que a Braskem repetiu a excelente performance industrial **apresentando significativos recordes de produção de alguns dos seus principais produtos**. A taxa de utilização dos crackers no Brasil foi de 94%, dois pontos percentuais superior a 2016, apresentando recorde de produção de eteno, butadieno e gasolina. A produção de poliolefinas no Brasil, tanto de polietileno como polipropileno, também teve a maior marca histórica.

Entre os fatores que levaram aos bons resultados da Braskem em 2017, um deles foi indiscutivelmente a **atuação e o bom desempenho dos trabalhadores**, portanto é preciso que ela invista mais na constante capacitação técnica e amplie para além dos 200 milhões a média que ela afirma investir em manutenção, melhoria e garantia dos processos ligados à área de segurança.

Seminário “Enfrentando a antirreforma trabalhista nas negociações coletivas”

Será no dia 11 de abril, no auditório do SINDIPOLO, a realização do seminário **“Enfrentando a antirreforma trabalhista nas negociações coletivas”**. A atividade acontece das 9h às 17h.

Entre os objetivos do encontro estão a troca de experiências sobre o andamento do processo das negociações no período de vigência das novas regras previstas na lei 13.467/2017; fazer um balanço da implantação da antirreforma trabalhista e verificar os impactos nas entidades sindicais; e instrumentalizar os sindicatos e as federações no enfrentamento dessas medidas, especialmente no âmbito das negociações coletivas, entre outros.

O seminário está sendo organizado pelas Secretarias de Formação, Relações de Trabalho e Organização e Política Sindical da CUT-RS, com a parceria do Coletivo Jurídico da CUT-RS e do DIEESE.

SEMINÁRIO
Enfrentando a antirreforma
trabalhista nas negociações coletivas



Quarta - 11 de abril
9h às 17h - Sindipolo

Inscrições: Secretaria-Geral



**A TV DOS
TRABALHADORES**

**TVT: UMA TV COM NOTÍCIAS
DE INTERESSE DOS TRABALHADORES. ASSISTA AO "SEU JORNAL", QUE VAI AO AR ÀS 8H15 E ÀS 19 HORAS.**

**NA INTERNET NO ENDEREÇO
[HTTP://WWW.TVT.ORG.BR](http://www.tvt.org.br)**